



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.380, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia **ANDERSON PRUDENTE** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS**.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no inciso II, do parágrafo único, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992, **ANDERSON PRUDENTE**, titular do R.G. nº 40.853.425-4 e do CPF nº 334.949.418-82, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS**, referência 10-A, criado pela Lei Complementar nº. 355, de 22 de maio de 2024.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 17 de junho de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL